DIÁRIO OFICIAL

DO DISTRITO FEDERAL

GDF

Brasília, sábado 06 de junho de 1992 — ANO XVI Nº 113

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO

ATOS DO GOVERNADOR 1
SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS 3
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA 3
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 2
EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES 4

ATOS DO GOVERNADOR

DECRETO N.o 13.978 DE 05 DE JUNHO DE 1992.

Fixa o valor da Unidade Taximétrica do Distrito Federal e dá outras providências

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960 e, considerando o disposto no artigo 9º do Decreto nº 11.885, de 11 de outubro de 1989 e que consta do Processo Administrativo nº 030.006.919/92,

R E S O L V E :

Art. 1º - Fica fixado em Cr$ 1.500,00 (um mil e quinhentos cruzeiros) o valor da Unidade Taximétrica (UT) de que trata o Decreto nº 11.885, de 11 de outubro de 1989.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se o Decreto nº 13.929, de 05 de maio de 1992 e, demais disposições em contrário.

Brasília, 05 de junho de 1992.
101º da República e 33º de Brasília.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E TRABALHO

PORTARIA Nº 026, DE 05 DE JUNHO DE 1992

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E TRABALHO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "a, do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982 e tendo em vista o disposto no art. 24 do Decreto nº 13.166, de 30 de abril de 1991,

RESOLVE:

1 — Posicionar o servidor SÉRGIO RICARDO VANDERLEI CORREA, Fiscal de Posturas, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, no Padrão I, da 1ª Classe, do mesmo cargo, a contar de 1º de maio de 1991.

2 — Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

RENATO RIELLA

PORTARIA DE 05 DE JUNHO DE 1992

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E TRABALHO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "c", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982 e o que consta do Processo nº 040.003.619/92,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a JOSÉ JÚLIO PEREIRA, matrícula nº 11.979-2, no cargo de Técnico de Finanças e Controle, 1ª Classe, Padrão II, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, item III, alínea "a" e 189, Parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 40,inciso III, alínea "a" e § 4º, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com as vantagens da Classe Especial, Padrão II, de acordo com o previsto no artigo 192, item I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

RENATO RIELLA

COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE MATERIAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 05 DE JUNHO DE 1992

A COORDENADORA DO SISTEMA DE MATERIAL DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E TRABALHO, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item 1, alínea "b", da Portaria nº 52/SEA, de 29 de dezembro de 1982 e tendo em vista o disposto no artigo 8º do Decreto nº 5.065, de 18 de janeiro de 1980,

RESOLVE:

Designar JOANA D'ARC LÁZARO, Técnico de Administração Pública, matrícula nº 33.310-7, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir MEIRE FREITAS DE OLIVEIRA, Chefe da Seção de Escrituração da Divisão de Programação e Controle desta Coordenação, Código DF-02, no período de 01.06 a 20.06.92, por motivo de férias da titular.

GILZA MARQUES GUIMARÃES

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº 305, DE 05 DE JUNHO DE 1992

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º do Decreto nº 13.937, de 08 de maio de 1992,

RESOLVE:

I — Alterar o Anexo VI do Decreto nº 13.937, de 08 de maio de 1992, mediante inclusão de cota destinada à R.A. VII — Paranoá, no valor de Cr$ 39.731.000,00 (trinta e nove milhões, setecentos e trinta e um mil cruzeiros), no mês de junho.

II — A alteração de que trata o item anterior reduz, em igual valor e no mesmo mês, cota destinada à Secretaria de Obras e Serviços Públicos, no Anexo VI.

III — Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 05 de junho de 1992
EVERARDO MACIEL

PORTARIA Nº 306/SEF, DE 05 DE JUNHO DE 1992

Fixa o valor da Unidade Padrão do Distrito Federal - UPDF diária de junho de 1992.

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 199 do Decreto-Lei nº 82, de 26 de dezembro de 1966, com a redação do art. 3º da Lei nº 222, de 27 de dezembro de 1991,

R E S O L V E :

I - A expressão monetária da Unidade Padrão do Distrito Federal - UPDF diária, no período de 08 e 09 de junho de 1992, será a seguinte:

a) 08 de junho Cr$ 210.235,33
b) 09 de junho Cr$ 212.110,84

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III - Revogam-se as disposições em contrário.

EVERARDO MACIEL

P O R T A R I A SEFP Nº 307 DE 05 DE JUNHO DE 1992

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso IV, do Decreto nº 11.335, de 07 de dezembro de 1988,

R E S O L V E :

I - Aprovar, na forma dos Anexos I e II, a alteração do Quadro de Detalhamento da Despesa do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, aprovado pela Portaria SEPLAN/SEF nº 170, de 30 de dezembro de 1991.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 05 de junho de 1992.

EVERARDO MACIEL

ANEXO I EXERCICIO DE 1992 Cr$ 1.000,00

SUPLEMENTACAO — FISCAL

ANEXO A PORTARIA No. 307/92 de 05 de junho de 1992 — RECURSOS DE OUTRAS FONTES

CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FTE	VALOR DETALHADO	VALOR TOTAL
52000	SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA - ENTIDADES SUPERVISIONADAS				120.000
52001	DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO DISTRITO FEDERAL - DETRAN				120.000
16915732.063.0000	COORDENACAO DAS ATIVIDADES DO DETRAN				120.000
16915732.063.0001	FUNCIONAMENTO DO DEPARTAMENTO DE TRANSITO	4590.92	020	120.000	120.000
226/ 1			TOTAL		120.000

ANEXO II EXERCICIO DE 1992 Cr$ 1.000,00

CANCELAMENTO — FISCAL

ANEXO À PORTARIA No 307/92 de 05 de junho de 1992 — RECURSOS DE OUTRAS FONTES

CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FTE	VALOR DETALHADO	VALOR TOTAL
52000	SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA - ENTIDADES SUPERVISIONADAS				120.000
52001	DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO DISTRITO FEDERAL - DETRAN				120.000
16915732.063.0000	COORDENACAO DAS ATIVIDADES DO DETRAN				120.000
16915732.063.0001	FUNCIONAMENTO DO DEPARTAMENTO DE TRANSITO	4590.52	020	120.000	120.000
226/ 2			TOTAL		120.000

DEPARTAMENTO DA RECEITA

ORDEM DE SERVIÇO DE 03 DE JUNHO DE 1992.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item 1, alínea "b", da Portaria nº 001/83-SEF de 04 de janeiro de 1983,

R E S O L V E:

DESIGNAR, MARIA TERESA MELO PAZ, Auditora Tributária, 4ª Classe, Padrão VI, matrícula nº 25.215-8, para substituir ROSEMEIRE TAVARES LIMA, matrícula 25.214-X, Chefe da Divisão de Arrecadação do Departamento da Receita, desta Secretaria, Código DFG-11, por motivo de férias da titular, no período de 01/06 a 20.06.92.

Brasília, 03 de junho de 1992.

ELOY JOSÉ DA FONSECA

DIVISÃO DA RECEITA DE BRASÍLIA

ATO DECLARATÓRIO Nº 02/92-DRB-DpR-SEF

Exclui inscrição de Ato de Cancelamento.

O DIRETOR DA DIVISÃO DA RECEITA DE BRASÍLIA, DO DEPARTAMENTO DA RECEITA, DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, usando de competência que lhe foi delegada pela Ordem de Serviço nº 04/86-DpR, tendo em conta os Atos instituídos a partir da Portaria nº 01/78-SEF — fundamentado em verificações procedidas,

RESOLVE:

Excluir de Ato de Cancelamento a inscrição do ICM nº 07.004.800-2, da empresa LUDIPLÁS ENGENHARIA COMÉRCIO E IMPERMEABILIZAÇÕES LTDA, Ato Declaratório nº 01/92-DRB,em razão de o contribuinte ter regularizado sua situação fiscal.

Brasília-DF, 03 de junho de 1992

ANTONIO CARLOS DIAS ALMEIDA

COORDENAÇAO DO SISTEMA DE CONTABILIDADE

ORDEM DE SERVIÇO DE 02 DE JUNHO DE 1992.

O COORDENADOR DO SISTEMA DE CONTABILIDADE DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item 1, alínea "b", da portaria Nº 001/83/SEF de 04 de janeiro de 1983 e tendo em vista o disposto no artigo 8º, do decreto Nº 5.065, de 18 de janeiro de 1980,

RESOLVE:

Designar FLORA LÚCIA ARRUDA SOARES, Analista de Finanças e Controle, matrícula 25.370-7, 2ª Classe, Padrão II, do quadro de Pessoal do Governo do Distrito Federal, para substituir FERNANDO MENDES DOS SANTOS FILHO, matrícula 26.119-X, 2ª Classe, Padrão II, Diretor da Divisão de Consolidação de Contas/CSC/SEF, DFG 11, no período de 01 a 30 de junho de 1992, por motivo de férias regulamentares, relativas ao exercício de 1992.

DEVINO FERREIRA SÁ
Coordenação do Sistema de Contabilidade
Coordenador

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL
DIRETORIA EXECUTIVA

INSTRUÇÃO DE 05 DE JUNHO DE 1992

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 2°, inciso IV, do Decreto n° 12.740, de 24 de outubro de 1990 e o que consta do Processo n° 082.006665/92-FEDF,

RESOLVE:

APOSENTAR MARIA IVONETE DIÓGENES MAGALHÃES, matrícula n° 82.036-9, no cargo de Professor, Nível 3, Classe Única, Padrão 21F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, inciso I, § 1° e 189, Parágrafo único, da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 40, inciso I e § 4°, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL.

PAULO JOSÉ MARTINS DOS SANTOS

INSTRUÇÃO DE 05 DE JUNHO DE 1992

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 2°, inciso IV, do Decreto n° 12.740, de 24 de outubro de 1990 e o que consta do Processo n° 00082.010145/91-FEDF,

SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E COMUNICAÇÃO SOCIAL

DIÁRIO OFICIAL
Diretor Responsável

CLEMENTE LUZ

Redação e Administração
Anexo do Palácio do Buriti

Telefones
Redação direto 225-7803 PABX 225-6830 Ramal 312 e
225-7055 Ramal 137

EXEMPLAR AVULSO:	DODF: Cr$ 700,00	SUPLEMENTO: Cr$ 900,00
ASSINATURAS:	DODF: Cr$ 43.200,00	SUPLEMENTO: Cr$ 27.475,20
PORTE ECT:	DODF: Cr$ 25.200,00	SUPLEMENTO: Cr$ 11.448,00

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a ADDA VIEIRA, matrícula nº 82.914-5, no cargo de Professor, Nível 3, Classe Única, Padrão 24F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, inciso III, alínea "b" e 189, Parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 40, inciso III, alínea "b" e § 4º, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com as vantagens previstas no artigo 184, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1979, de acordo com a Lei nº 197, de 04 de dezembro de 1991.

PAULO JOSÉ MARTINS DOS SANTOS

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

CEILÂNDIA

ORDEM DE SERVIÇO DE 02 DE JUNHO DE 1992

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE CEILÂNDIA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 29 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 12.541, de 30 de julho de 1990,

RESOLVE:

MANDAR CESSAR os efeitos da Ordem de Serviço de 02 de janeiro de 1992 designando o Engenheiro Civil RONILDO DIVINO DE MENEZES, matrícula nº 58.836-9, como Executor e o Engenheiro ROGÉRIO AMARAL, matrícula nº 26.100-9, para Supervisor, auxiliar do Executor do Convênio 003/91-Exercício de 1992, firmado entre o Distrito Federal, através da Secretaria de Obras e Serviços Públicos com interveniência do Departamento das Administrações Regioais e a Companhia Urbanizadora da Nova Capital — NOVACAP, para os serviços constantes dos itens:

2.7 — Recursos Humanos;

2.10 — Máquinas, Equipamentos e Transportes;

2.12 — Conservação e Recuperação da Sinalização de toda a Área Urbanizada de Ceilândia.

Ceilândia, 02 de junho de 1992

PAULO ALCEU DE ALMEIDA PEREIRA

ORDEM DE SERVIÇO DE 02 DE JUNHO DE 1992

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE CEILÂNDIA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 29 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 12.541, de 30 de julho de 1990,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos das Normas de Execução Orçamentária e Financeira, aprovadas pelo Decreto nº 13.708, de 27 de dezembro de 1991, o servidor RONILDO DIVINO DE MENEZES, matrícula nº 58.836-9, como Executor e o Servidor ROGÉRIO AMARAL, matrícula nº 26.100-9, para Supervisor, auxiliar do Executor do Convênio 003/91 — Exercício de 1992, firmado entre o Distrito Federal, através da Secretaria de Obras e Serviços Públicos com a interveniência do Departamento das Administrações Regionais e a Companhia Urbanizadora da Nova Capital — NOVACAP, para os serviços constantes no item: 2.7 — Recursos Humanos

Ceilândia, 02 de junho de 1992
PAULO ALCEU DE ALMEIDA PEREIRA

PROCESSO Nº: 138.000027/92
INTERESSADO: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA
ASSUNTO: CANCELAMENTO DE ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO

DESPACHO DO ADMINISTRADOR REGIONAL DE CEILÂNDIA

De acordo com o conteúdo do processo mencionado em epígrafe e respaldado no inciso III do artigo 10 do Decreto nº 7.820, de 20 de dezembro de 1989 Declaro cancelado o Alvará de Funcionamento nº 0885/91 de 24.09.91, expedido em favor de MOVILAR MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS LTDA, sob a responsabilidade do Senhor JOAQUIM DIAS AVELANS, situada à QNM 03 Conjunto O lote 47.

Ceilândia-DF, 01 de junho de 1992

PAULO ALCEU DE ALMEIDA PEREIRA

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA DE 05 DE JUNHO DE 1992

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item III, alínea "a", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982 e o que consta do resultado final do Concurso Público, conforme Edital nº 014/91-IDR, publicado no "Diário Oficial do Distrito Federal" nº 17, de 24 de janeiro de 1991 e o constante do Ofício da 2ª TC Nº 1958/92-TJ, de 03 de junho de 1992,

RESOLVE:

I — Nomear para o cargo de Agente Penitenciário, 2ª Classe, Padrão I, da Carreira Policial Civil, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, por força de decisão judicial, os candidatos abaixo relacionados:

CLASSIFICAÇÃO	NOME
16º	MARCOS ANTONIO XAVIER
18º	PAULO ABINAEL COSTA

II — Os efeitos funcionais desta Portaria retroagirão a 08 de janeiro de 1991, não fazendo jus a vencimentos atrasados ou eventuais diferenças destes.

Brasília, 05 de junho de 1992

JOÃO MANOEL SIMCH BROCHADO

PORTARIA DE 05 DE JUNHO DE 1992

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item III, alínea "a", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982 e o que consta do resultado final do Concurso Público, conforme Edital nº 098/91-IDR, publicado no "Diário Oficial do Distrito Federal" nº 108, de 06 de junho de 1991 e o constante do Ofício da 2ª TC Nº 1956/92-TJ, de 03 de junho de 1992,

RESOLVE:

I — Nomear para o cargo de Agente de Polícia, 2ª Classe, Padrão I, da Carreira Policial Civil, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, por força de decisão judicial, os candidatos abaixo relacionados:

FRANCISCO DE PAULO MARTINS DA COSTA
CARLOS OLYMPIO DE MENDONÇA UCHÔA
WELLINGTON NOVATO DE CARVALHO

II — Os efeitos funcionais desta Portaria retroagirão a 11 de junho de 1991, não fazendo jus a vencimentos atrasados ou eventuais diferenças destes.

Brasília, 05 de junho de 1992

JOÃO MANOEL SIMCH BROCHADO

PORTARIA DE Nº 016 DE 05 DE JUNHO DE 1992

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, do Decreto nº 12.548, de 31 de julho de 1990 e o que consta do resultado final do Concurso Interno para Delegado de Polícia, publicado no "Diário Oficial do Distrito Federal" nº 89, de 15 de maio de 1987 e tendo em vista o constante do Ofício da 1ª TC/Nº 1971/92-TJ, de 04 de junho de 1992,

RESOLVE:

I — Conceder Progressão Funcional, por força de decisão judicial, ao servidor abaixo relacionado, nos termos do artigo 31, Parágrafo único, do Decreto nº 5.411, de 21 de agosto de 1980, para o cargo de Delegado de Polícia, 2ª Classe, Padrão I, da Carreira Policial Civil, obedecida a clasificação constante do Edital nº 002/87-APC, publicado no "Diário Oficial do Distrito Federal" nº 89, de 15 de maio de 1987:

CLASSIFICAÇÃO	NOME	MATRÍCULA
16º	CARLOS LÚCIO FERREIRA DA SILVA	23.492-3

II — Os efeitos funcionais desta Portaria retroagirão a 29 de maio de 1987, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 05 de junho de 1992

JOÃO MANOEL SIMCH BROCHADO

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL.

ORDEM DE SERVIÇO DE 01 DE JUNHO DE 1992

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item I, alínea "d", da Portaria nº 027-SSP/DF, de 08 de outubro de 1985, considerando a justificativa do Coordenador da CPO, através do Processo nº 050.001140/92,

R E S O L V E

AUTORIZAR o pagamento pela prestação de serviços extraordinários, até o limite de 88 (oitenta e oito) horas extras anuais, nos meses de maio e junho do corrente ano, a servidora AURILENE ALVES DA SILVA, matrícula nº 31.852-3.

Brasília-DF., 01 de junho de 1992

SERGIO DA NOVA BRANDÃO FRAGA
Diretor do Departamento de Administração Geral

ORDEM DE SERVIÇO DE 01 DE JUNHO DE 1992

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item I, alínea "d", da Portaria nº 027-SSP/DF, de 08 de outubro de 1985, considerando a justificativa da Divisão de Pessoal, através do Processo nº 050.001196/92.

R E S O L V E

AUTORIZAR o pagamento pela prestação de serviços extraordinários até o limite de 44 (quarenta e quatro) horas extras mensais, no período de 01 a 31 de maio do corrente ano, aos servidores abaixo relacionados:

MATRÍCULA	NOME	Nº HORAS
31.270-3	Adailson Duarte Costa	08
30.827-7	Solange Tavares dos Reis	04
30.823-4	Cicera Eliane S. Lira	30
30.818-8	Rita Hosana Adeodato	04

Brasília-DF., 01 de junho de 1992

104.92
26.918-2
SERGIO DA NOVA BRANDÃO FRAGA
Diretor do Departamento de Administração Geral

ORDEM DE SERVIÇO DE 01 DE JUNHO DE 1992

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo utem I, alínea "d", da Portaria nº 027-SSP/DF, de 08 de outubro de 1985, considerando a justificativa da Divisão de Pessoal, através do Processo nº 050.001204/92,

R E S O L V E

AUTORIZAR o pagamento pela prestação de serviços extraordinários até o limite de 44 (quarenta e quatro) horas extras mensais, no período de 01 a 31 de maio do corrente ano, a servidora KELY LOPES DA CRUZ, matrícula nº 31.200-2.

Brasília-DF., 01 de junho de 1992

SERGIO DA NOVA BRANDÃO FRAGA
Diretor do Departamento de Administração Geral

PUBLICADO
104.92
06.92
26.918-2

ORDEM DE SERVIÇO DE 01 DE JUNHO DE 1992

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item I, alínea "d", da Portaria nº 027-SSP/DF, de 08 de outubro de 1985, considerando a justificativa da Divsão de Pessoal, através do Processo nº 050.001201/92,

R E S O L V E

AUTORIZAR o pagamento pela prestação de serviços extraordinários até o limite de 44 (quarenta e quatro) horas extras mensais, no período de 01 a 31 de maio do corrente ano, ao servidor WILTON LOPES PEREIRA, matrícula nº 31.477-3.

Brasília-DF., 01 de junho de 1992

SERGIO DA NOVA BRANDÃO FRAGA
Diretor do Departamento de Administração Geral

ORDEM DE SERVIÇO DE 01 DE JUNHO DE 1992

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo item 2, alínea "c", da Portaria nº 027/85-SSP, de 08 de outubro de 1985, e o constante do artigo 1º, e item I do artigo 2º, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, alterada pelo Decreto nº 6.608, de 09 de fevereiro de 1982,

R E S O L V E :

Designar, FÁTIMA REGINA DE CARVALHO PORTILHO, Técnica de Orçamento, Classe Especial, Padrão III, matrícula nº 30.891-9, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir FRANCISCA DAS CHAGAS PINHO COSTA, matrícula nº 26.915-8, Chefe da Seção de Registros Financeiros /DIPES/DAG, Código DFG-02, por motivo de férias regulamentares, no período de 19 de julho a 07 de agosto de 1992.

Brasília, 01 de junho de 1992

SÉRGIO DA NOVA BRANDÃO FRAGA
Diretor do Departamento de Administração Geral

PUBLICADO
104.92

EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

E R R A T A - II

TOMADA DE PREÇO Nº 028/92
OBJETO: SERVIÇOS DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E JARDINAGEM PARA A SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL.

1) CAPITULO III - DA PROPOSTA

ONDE SE LÊ:

"3.5 ... letra B) - duas declarações firmadas por órgãos públicos distintos sediados no Distrito Federal, atestando que o interessado prestou, nos ultimos dois anos, ou está prestando serviços similares..."

LEIA-SE:

"3.5 ... letra B) - duas declarações firmadas por órgãos públicos distintos, atestando que o interessado prestou ou está prestando serviços similares..."

DATA DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES ADIADA PARA 23/06/92 NO MESMO HORÁRIO.

Brasília-DF, 05 de junho de 1992.

RUITHER JACQUES SANFILIPPO
Presidente da CPL/SSP